A C Ó R D Ã O

TC-009694.989.24-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

Contratada: Itaú Unibanco S.A.

Objeto: Contratação de instituição financeira para centralização e processamento de crédito de folha de pagamento dos servidores públicos ativos do Município.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório: Nivaldo da Silva Santos (Prefeito).

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Nivaldo da Silva Santos (Prefeito), Luiz Fernando Rodrigues e Thiago Gustavo Santos (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 20/05/21. Valor – R$11.200.000,00.

Advogado: Caio Alexandre Zenun (OAB/SP nº 166.363).

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: GDF-5.

EMENTA: CONTRATO. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE CRÉDITO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS. OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE, COMPETITIVIDADE E ECONOMICIDADE. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 01 de julho de 2025, pelo voto do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Presidente em exercício e Relator, e dos Conselheiros Substitutos - Auditores Samy Wurman e Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, **julgar regulares** o pregão presencial e o contrato, bem como legais os atos ordenadores das despesas decorrentes.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-4KPP-28E7-7JW1-6UHI

Consigna, por fim, que o exame final da execução contratual será objeto de análise no TC-010831.989.24, tendo em vista que o término da vigência do ajuste está previsto para ocorrer em 20-05-26.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 17 de julho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-4KPP-28E7-7JW1-6UHI